



FACIG – FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS DE MANHUAÇU

**O SERVIÇO SOCIAL NO ESPAÇO SÓCIO-OCUPACIONAL DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL: Contexto histórico, avanços e desafios.**

LEILIANE CARVALHO FERNANDES

Manhuaçu - MG

2013

LEILIANE CARVALHO FERNANDES

**O SERVIÇO SOCIAL NO ESPAÇO SÓCIO-OCUPACIONAL DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL: Contexto histórico, avanços e desafios.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no Curso Superior de Serviço Social, da Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu, como requisito parcial à obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador (a): Prof^a Andréia Raposo Diniz
Área de concentração: Previdência Social

Manhuaçu - MG
2013

FICHA CATALOGRÁFICA

F363s

Fernandes, Leiliane Carvalho.

O serviço social no espaço sócio-ocupacional da previdência social: contexto histórico, avanços e desafios / Leiliane Carvalho Fernandes. –
Manhuaçu, 2013.

49f.

Orientador (a): Prof^a Andréia Raposo Diniz.

Trabalho de conclusão de curso (graduação) – Centro Superior de
estudos de Manhuaçu - FACIG, Curso de Serviço Social, 2013.

1. Previdência social. 2. Serviço social. I. Título.

FACIG / BC

CDD – 368.40981

LEILIANE CARVALHO FERNANDES

**O SERVIÇO SOCIAL NO ESPAÇO SÓCIO-OCUPACIONAL DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL: Contexto histórico, avanços e desafios.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no curso Superior de Serviço Social da Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu, como requisito parcial à obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador (a): Prof.^a Andréia Raposo Diniz

Área de concentração: Previdência Social

Data de aprovação: 06/12/2013

Banca examinadora:

Noêmia de Fátima da Silva Lopes

Prof.^a Convidada - FACIG

Hellen Cristine Prata de Oliveira

Prof.^a Convidada -FACIG

Andréia Raposo Diniz

Prof.^a Orientadora - FACIG

Manhuaçu - MG

2013

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente, a Deus, pois Nele encontrei força e determinação para prosseguir durante toda a caminhada.

À minha família, pai, mãe e meus irmãos, são estas as pessoas mais importantes da minha vida, agradeço a todos, que mesmo em silêncio, acreditaram na minha capacidade de vencer.

À professora e orientadora Andréia Raposo Diniz, pela paciência, compreensão e dedicação do seu valioso tempo para me orientar.

Aos professores e professoras do Serviço Social da FACIG, que passaram em minha vida ao longo, destes quatro anos de jornada, obrigada a todos, pois saibam que contribuíram muito não só para o meu crescimento profissional e científico, mas também o humano.

Às assistentes sociais do INSS de Manhauçu, que foram muito educadas e gentis, por fornecerem dados sobre o seu trabalho, sendo um suporte importante para este trabalho.

Aos amigos de sempre, que compreenderam a minha ausência neste tempo. E principalmente às amigas do Serviço Social, eu tenho certeza que será para a vida toda, porque amizade construída é verdadeira.

E para finalizar agradeço a todos que fizeram parte da minha vida, na realização desse sonho!

RESUMO

O presente trabalho constitui o Trabalho de Conclusão de Curso na graduação de Serviço Social. Visa analisar o Serviço Social no espaço sócio-ocupacional da Previdência Social, tendo por objetivo identificar e conhecer as principais demandas, os avanços e desafios do Serviço Social na agência do INSS de Manhauçu, tomando como espaço para realização dos estudos a agência do INSS deste município. Constitui-se como uma pesquisa exploratória e histórica, composta por uma entrevista semi-estruturada e de revisão bibliográfica. Para compreender melhor o Serviço Social na Previdência, através de uma pesquisa histórica é feito um resgate do surgimento da profissão no Brasil, para depois abordar especificamente, sobre a trajetória do Serviço Social previdenciário e por último analisa as atribuições da profissão no espaço sócio-ocupacional da previdência, com foco na Agência de Manhauçu. A partir das análises da entrevista e bibliografias, pode-se dizer que o trabalho do assistente social neste ambiente consiste em prestar aos segurados o esclarecimento dos direitos sociais e os meios de exercê-los, sendo a prioridade facilitar o acesso aos benefícios e serviços previdenciários.

Palavras-chave: Previdência Social, Serviço Social, avanços e desafios.

ABSTRACT

This work constitutes the Work Completion of course in undergraduate Social Work. Aims to analyze social work in socio- occupational area of Social Security, aiming to identify and meet the main demands, advances and challenges in the Social Service 's Social Security Manhuaçu agency, building space for carrying out the studies the agency INSS this municipality. It serves as an exploratory and historical research, consisting of a semi-structured interview and literature review. To better understand the Social Security Service, through historical research is done rescues the emergence of the profession in Brazil, and then address specifically on the trajectory of the Social Security Social Services and finally examines the duties of the profession in the socio - occupational area social security, focusing on Manhuaçu Agency. From the analysis of the interview and bibliographies, one can say that the work of the social worker in this environment is to provide the insured clarification of social rights and the means to exercise them, the priority being to facilitate access to benefits and social security services.

Keywords: Social Security, Social Services, advances and challenges.

LISTAS DE SIGLAS

APS – Agência de Previdência Social

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CAPs – Caixa de Aposentadoria e Pensão

CEME – Central de Medicamento do Estado

CNT – Conselho Nacional do Trabalho

FUNABEM – Fundação para o Bem-Estar do Menor

IAPAC – Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes

IAPAS – Instituto Nacional de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

IAPs – Instituto de Aposentadoria e Pensão

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INAMPS – Instituto Nacional Assistência Médica da Previdência Social

INPS – Instituto Nacional Previdência Social

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social

LBA - Legião Brasileira de Assistência

LOPS – Lei Orgânica da Previdência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social

PBA – Plano básico de Ação do Serviço Social

PEP – Programa de Educação Previdenciária

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

RMV – Renda Mensal Vitalícia

SAT – Seguro de Acidente de Trabalho

SINPAS – Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
1.1. PROBLEMA DA PESQUISA	10
1.2. JUSTIFICATIVA	11
1.3. OBJETIVOS DA PESQUISA	11
1.3.1. Objetivo Geral	11
1.3.2. Objetivos Específicos	12
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
2.1. O SURGIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL	13
2.2. A TRAJETÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDÊNCIA	17
2.3. O SERVIÇO SOCIAL NA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU	28
3. METODOLOGIA DE PESQUISA	34
3.1. UNIDADE DE ANÁLISE	34
3.2. TIPO DE PESQUISA	34
3.3. CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA E COLETA DE DADOS	35
3.4. ANÁLISE DOS DADOS	36
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
4.1. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	41
4.2. LIMITAÇÃO DA PESQUISA	44
4.3. IMPLICAÇÕES GERENCIAIS	44
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	45
APÊNDICE	47

1. INTRODUÇÃO

O trabalho intitulado como: “O Serviço Social no espaço sócio-ocupacional da Previdência Social: Contexto histórico, avanços e desafios”, tem como proposta fazer um estudo sobre a prática do Serviço Social na Previdência Social, buscando explicitar os principais avanços e desafios existentes neste espaço. No entanto, devido à amplitude da política de previdência é necessário fazer um recorte. A pesquisa será realizada na Agência de Previdência Social de Manhuaçu, - Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) - o maior órgão representativo desta política.

Para entender o Serviço Social na previdência, é importante resgatar as transformações sociais e históricas ocorridas e faz-se necessário contextualizar o surgimento desta profissão. Sendo assim, o presente estudo se divide em três partes, o primeiro tópico da fundamentação teórica aborda o surgimento do Serviço Social no Brasil, desde 1930 até a contemporaneidade, o segundo discorre sobre a trajetória do Serviço Social na Previdência Social brasileira e o terceiro e último tópico aborda sobre o Serviço Social na Agência de Previdência Social de Manhuaçu.

A metodologia utilizada neste trabalho foi do tipo de pesquisa documental e exploratória. Trata-se de um estudo qualitativo e de sentido analítico que busca compreender os avanços e desafios do Serviço Social neste espaço sócio-ocupacional. O aprofundamento bibliográfico utilizado para direcionar a construção do trabalho foram obras de autores como Behring, Boschetti, Iamamoto, Cartaxo, Cabral, Braga e outros que são relevantes ao tema, favorecendo a concretização do resgate histórico do Serviço Social, dentro de uma perceptiva avaliativa pela qual a profissão se inseriu nos diferentes momentos sócio histórico brasileiro. Para alcançar o objetivo deste trabalho a metodologia não se limitou apenas à discussão e análise de textos, documentos e legislações, mas utilizou como fonte de informação entrevista semi-estruturada com as assistentes sociais da Agência do INSS de Manhuaçu.

E por fim, a partir das análises da entrevista e bibliografias, pode-se dizer que o trabalho do assistente social na Previdência Social, consiste em prestar aos

segurados o esclarecimento dos direitos sociais e os meios de exercê-los, sendo a prioridade facilitar o acesso aos benefícios e serviços previdenciários. As conquistas no campo de trabalho do profissional na área previdenciária não podem ser negadas, mas é extremamente importante ter reconhecimento que os avanços embora lentos e graduais, é preciso ser analisados de forma que se leve em conta os impactos causados pela conjuntura neoliberal nas políticas sociais e que os cidadãos são pessoas que seus direitos estão garantidos em leis.

1.1. PROBLEMA DA PESQUISA

A Previdência Social brasileira, já passou por várias mudanças conceituais e estruturais, e a Constituição Federal de 1988 é considerada um progresso no que tange à política previdenciária. Porém, mesmo com todos os avanços garantidos na Carta Magna, o problema desta realidade disfarçada e encoberta está no fato da adoção da política neoliberal pelo Estado. Este período, além das mudanças na direção do trabalho profissional da categoria, foi também marcado pelo processo de contrarreforma, ou seja, houve um retrocesso nas políticas sociais e no Estado com a implantação do neoliberalismo pelo governo.

Nesta conjuntura, o princípio de universalização do acesso aos direitos e às políticas públicas é substituído por técnicas de seletividade e focal dos serviços que deveriam ser direitos de todos os cidadãos. Diante disso surge a seguinte pergunta: Quais os principais avanços e desafios do Serviço Social previdenciário na Agência do INSS de Manhauçu?

Sendo assim, neste trabalho pretende-se analisar o Serviço Social na Previdência Social do município de Manhauçu e quais são os avanços e desafios apresentados neste espaço sócio ocupacional. Entendendo que o Serviço Social é uma profissão historicamente e socialmente determinada, cumprindo função que está além da sua intensão ou vontade, cumpre ressaltar que é necessário um resgate histórico para compreender os avanços e desafios para a atuação profissional.

1.2. JUSTIFICATIVA

Além do interesse pessoal da aluna, por identificar-se com o tema, um dos fatores determinantes para tal escolha, surge com a inserção da mesma no campo de estágio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abre Campo - MG, acompanhando junto a profissional do Serviço Social, a avaliação social e elaboração do processo para a concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e, conseqüentemente, a aproximação da aluna com a temática. Sendo o recurso financeiro do BPC provém do orçamento da Seguridade Social, sendo administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e repassado ao INSS, surgindo assim o interesse por pesquisar e entender a prática do Serviço Social na Agência de Previdência Social (APS) de Manhuaçu.

Estudar esse tema é importante para Serviço Social da APS, visto que este é o primeiro trabalho de pesquisa na agência do INSS de Manhuaçu, portanto o trabalho busca contribuir com aqueles que interessam pelo tema.

A Previdência Social objetiva reconhecer e assegurar direitos aos seus beneficiários contribuintes e sua família quando este perde a capacidade de trabalho, seja pela doença, invalidez, idade avançada e desemprego involuntário, ou mesmo ao auxílio maternidade, reclusão e/ou morte daqueles de quem a família dependia economicamente.

Levando em consideração os aspectos da APS, este trabalho busca identificar e conhecer as principais demandas, avanços e desafios do Serviço Social na Agência do INSS de Manhuaçu.

1.3. OBJETIVOS DA PESQUISA

1.3.1. Objetivo Geral

Identificar e conhecer as principais demandas, avanços e desafios do Serviço Social na Agência do INSS de Manhuaçu.

1.3.2 Objetivos específicos

- Conhecer as principais demandas do Serviço Social na Agência do INSS de Manhuaçu/MG;
- Identificar as dificuldades da prática do Serviço Social na Agência de Manhuaçu/MG;
- Contextualizar os avanços após a implantação do profissional de serviço social na política da previdência, a partir de 2009, na Agência do INSS de Manhuaçu/MG.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. O SURGIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL

O surgimento do Serviço Social possui relação com as mobilizações da classe operária, as quais impulsionaram o debate sobre a “questão social” e o posicionamento do Estado, das classes dominantes e da Igreja. Nesse sentido, a Igreja e o Estado se “unem” como estratégia de ação para intervir na “questão social”. Segundo Iamamoto e Carvalho (2008) a “questão social” não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008).

O governo populista de Getúlio Vargas (1930 -1945) adotava uma série de medidas de políticas sociais públicas como forma de enfrentamento das questões sociais, a "questão social" fora colocada no discurso governamental como dever do Estado, que reconhece a sua função de zelar pelo bem-estar da sociedade. O Estado aumenta seu caráter interventor através das políticas sociais e enfatiza a necessidade de intervenção sobre as expressões da questão social, usando estas, estrategicamente, para a legitimação do governo. Durante este período, Vargas implantou vários órgãos como o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Ministério da Educação, Saúde Pública, Institutos da Previdência Social, reorganizou os serviços de saúde, educação, habitação, assistência e instituiu uma série de novas leis trabalhistas e previdenciárias, ampliando de modo significativo o mercado de trabalho para os profissionais da área social. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008).

Assim o Serviço Social surge no Brasil, na década de 1930, como uma necessidade do capital em responder as demandas impostas pelas expressões da questão social. Segundo Iamamoto, neste período o Serviço Social desenvolvia sua intervenção a partir de um viés assistencialista e educativo, e mais tarde consolidou as políticas sociais como principal campo sócio-ocupacional da profissão, tendo como norte de

seu exercício profissional a democratização dos direitos sociais instituídos por meio dessas políticas. “Os assistentes sociais trabalham com as mais diversas expressões da questão social, esclarecendo à população seus direitos sociais e os meios de ter acesso aos mesmos” (IAMAMOTO, 2009, p.366).

O objetivo do Serviço Social também se modifica “deixando de ser um instrumento de distribuição da caridade [...] para se transformar, prioritariamente, em uma das engrenagens de execução da política social do Estado e de setores empresariais” (IAMAMOTO, 2007, p.31), evidenciando a estreita relação entre a profissão e as políticas sociais.

Nos anos de 1940, a profissão modifica suas bases teóricas passando do pensamento conservador europeu para a sociologia conservadora norte-americana. Esse momento é marcado ainda por desvinculação entre teoria e prática, e pelo processo de institucionalização do Serviço Social, ou seja, seu reconhecimento enquanto profissão na divisão social do trabalho, que possui estreita relação com “a criação das grandes instituições assistenciais, estatais e autárquicas”. (IAMAMOTO, 2007, p.92). Neste momento, a ação profissional dos assistentes sociais no âmbito das instituições se conforma por seu caráter educativo e controlador da classe subalterna, respondendo prioritariamente às demandas institucionais, ou seja, o profissional tinha por objetivo o controle sobre a classe trabalhadora em defesa dos interesses da classe dominante e do Estado.

Na década de 1950, o governo de Juscelino Kubitschek, inicia um novo período de desenvolvimentismo no país, marcado pela internacionalização da economia e pelo fortalecimento do setor privado e do capital internacional. Nesse contexto, as desigualdades sociais não são reduzidas; ao contrário, se agravam com a migração rural, que desencadeia o desemprego e outras manifestações da questão social, aumentando a demanda por proteção social.

O Serviço Social atua em defesa das necessidades da classe trabalhadora, visando garantir o acesso dos indivíduos aos direitos de cidadania e reafirmando a luta dos movimentos sociais. Por outro lado, atua reafirmando as condições políticas para o exercício do poder da classe dominante, direcionando sua intervenção para a

criação das condições necessárias à reprodução da força de trabalho e reproduzindo as contradições próprias da sociedade capitalista. Ora, tem o objetivo de atender às requisições institucionais e ora, se coloca em defesas das necessidades da população. Assim, o assistente social encontra-se muitas vezes no lugar de mediador das relações entre classes. Em busca de um exercício profissional que ultrapassa a mera demanda institucional, com a prática voltada para a classe trabalhadora (IAMAMOTO, 2007), começaram a surgir as primeiras manifestações ao final da década de 1950, que busca a ruptura profissional com o conservadorismo, as quais foram aprofundadas com o Movimento de Reconceituação na década de 1960.

Na década de 1960, iniciou no país o período político que ficou conhecido como Ditadura Militar (1964 a 1985), esse processo é caracterizado pela falta de democracia, centralização, autoritarismo, suspensão dos direitos constitucionais, censura, concentração de renda, ideologias capitalistas, perseguições políticas, e repressão a todos que eram contra esse regime político. As políticas sociais são marcadas por uma política de governo que tem como foco o desenvolvimento econômico do país, incentivando a entrada de capitais externos com a participação do Estado e uma limitada redistribuição social a população, as políticas sociais tornam-se uma estratégia para minimizar as consequências do capitalismo.

O Serviço Social neste período é marcado com perspectivas e possibilidades de avanços, o espaço de atuação dos assistentes sociais se limita na execução das políticas sociais em expansão dos programas de Desenvolvimento da Comunidade. Importante lembrar, conforme Netto (2007), neste mesmo período iniciou-se a articulação do Movimento de Reconceituação do Serviço Social e o projeto de Intenção de Ruptura, com a perspectiva modernizadora, desde modo renovando a profissão.

A perspectiva modernizadora se constituiu na primeira expressão do processo de renovação do Serviço Social, essa perspectiva se desdobra nos documentos de Araxá (1967) e Teresópolis (1970), que tinham como objetivos repensar a teoria e a prática profissional. Mas a profissão revela-se contraditória com o documento de Sumaré (1978) e Alta da Boa Vista (1984) com a Reatualização do

Conservadorismo, com elementos históricos e de caráter conservador, baseados na fenomenologia e no positivismo.

A vertente denominada por Netto (2007), Intenção de Ruptura é um projeto que tem por objetivo romper com o Serviço Social tradicional de base positivista, os acadêmicos deram suporte para a formação de novos quadros técnicos e com a intervenção do profissional, espalhando o projeto entre si e buscando uma aproximação crítico marxista para entender a prática e a realidade profissional, a partir deste projeto de Intenção de Ruptura há a consolidação de um novo marco no Serviço Social brasileiro.

Contudo, com sinais de esgotamento do projeto tecnocrático, modernizador e conservador implementado pela Ditadura Militar, dessa forma, com as pressões do movimento operário e popular influenciaram a conformação da Constituição Federal de 1988, imprimindo algumas diretrizes como a reafirmação das liberdades democráticas; impugnação das desigualdades descomunal e afirmação dos direitos sociais; “reafirmação de uma vontade nacional e da soberania, com rejeição das ingerências do Fundo Monetário Internacional (FMI); direitos trabalhistas; e reforma agrária” (BEHRING; BOSCHETTI, 2010, p.141).

A partir de 1988, com o processo de redemocratização do Estado, na Constituição Federal, em seu título VIII da Ordem Social, mais especificamente no capítulo II que trata da Seguridade Social destaca as principais políticas sociais, na qual o Serviço Social está inserido. Segundo a Carta Magna, “a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à assistência e à previdência social”. Sendo a saúde caracterizada pelo seu caráter universal, a assistência social direcionada a quem dela necessitar passando ambas as políticas “a ser direitos do cidadão e dever do Estado, e a previdência mistura contribuição com financiamento estatal” (FALEIROS, 2009, p.204), preconizando-se uma ampliação da proteção social e do acesso aos direitos e serviços sociais pela população.

A partir da década de 1990, com a adoção do neoliberalismo pelo Estado, modelo de política que advém com uma caracterização de um Estado mínimo diante dos

direitos sociais, com um intenso processo de precarização e privatização. A Reforma do Estado com ênfase especial nas privatizações das empresas estatais e na previdência social, significou um retrocesso para as políticas sociais dificultando, e até mesmo impedindo, a efetividade das mesmas, desprezando as conquistas constitucionais, no terreno da seguridade social. (BEHRING; BOSCHETTI, 2010).

2.2. A TRAJETÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDÊNCIA

Ao longo de sua história, a política previdenciária guarda relação com o movimento estrutural de cada momento histórico da sociedade brasileira, expresso em suas diversas políticas econômicas e na correlação de forças que se estabelecem. Nessa trajetória, a política previdenciária tem como características básicas constitutivas o paradoxo entre a reprodução da força de trabalho e a incorporação de direitos sociais, ora tendendo à universalização de cobertura e ampliação dos benefícios e serviços, ora tendendo à restrição dos mesmos com base na Seguridade ou na concepção restrita do Seguro Social (BRASIL, 1995).

As primeiras medidas de regulação pública pela lógica do seguro social de introdução à política social foram implantadas na Alemanha, em 1883, que ficou conhecido como modelo Bismarckiano. Esse modelo de intervenção estatal marca o reconhecimento público, que a incapacidade de trabalhar devido a contingências (idades avançada, enfermidades, desemprego) deveria ser protegida pelo Estado, garantindo a substituição da renda neste momento de perda da capacidade laborativa (BEHRING; BOSCHETTI, 2010). Dessa maneira,

o modelo bismarckiano é identificado como sistema de seguros sociais, pois sua característica se assemelha aos seguros privados, pois em relação aos direitos, os benefícios cobrem principalmente e às vezes exclusivamente, os trabalhadores contribuintes e suas famílias, o acesso é condicionado a uma contribuição direta anterior [...] Quanto à gestão, os seguros eram originalmente organizados em caixas de aposentadorias, caixas de seguro-saúde, e é gerido por contribuintes, ou seja, empregados e empregadores (BEHRING; BOSCHETTI, 2010, p.66).

No ano de 1942, surge na Inglaterra o modelo Beveridgiano, que propôs que todas as pessoas em idade de trabalhar deveriam pagar uma contribuição ao Estado, para

ser usado como subsídio para doentes, desempregados, reformados e viúvas. Este sistema permitiria um nível de vida mínimo, abaixo do qual ninguém deveria viver. O Plano Beveridge é considerado o responsável pelo surgimento do plano da assistência social moderna, já o Plano Bismarck serviu de modelo para as políticas previdenciárias. Na interpretação de Marshall (*apud*, BEHRING; BOSCHETTI, 2010).

O Plano Beveridge consistiu em fazer uma fusão das medidas esparsas já existentes, ampliar e consolidar os vários planos de seguro social, padronizar os benefícios e incluir novos benefícios como seguro acidente, de trabalho, abono familiar ou salário-família, seguro desemprego, e outros seis auxílios sociais: auxílio-funeral, auxílio-maternidade, abono nupcial, benefícios para esposas abandonadas, assistência às donas de casa enfermas e auxílio-treinamento para os que trabalhavam por conta própria. (BEHRING; BOSCHETTI, 2010 p.95).

Segundo Marshall (*apud*, BEHRING; BOSCHETTI, 2010) “o plano Beveridge provocou mudanças significativas no âmbito dos seguros sociais”, pois neste modelo é apontada a responsabilidade estatal na manutenção das condições de vida dos cidadãos, por meio de um conjunto de ações tais como a regulação da economia a fim de manter o nível elevado de emprego, prestação de serviços sociais universais, como educação, segurança, saúde e assistência social.

Boschetti (2006) mostra a influência dos Planos Bismarck e Beveridge no desenvolvimento da previdência social brasileira. O Plano Bismarckiano é a garantia compulsória de substituição de renda em momento de riscos derivados da perda do trabalho assalariado, e outros, mediante a contribuição prévia do trabalhador, já o Plano Beveridgiano, tem como “principal objetivo a luta contra a pobreza” (BEHRING; BOSCHETTI, 2010, p.97), onde os direitos são universais, destinados a todos os cidadãos, independente de contribuição prévia, o Estado deveria garantir mínimos sociais a todos em condições de necessidade.

No Brasil, o marco crucial para a compreensão do formato da política social previdenciária, foi no ano de 1923, com a aprovação da lei Eloy Chaves, que institui a obrigatoriedade de criação de Caixas de Aposentadorias e Pensão (CAPs) para algumas categorias de trabalhadores, a exemplos marítimos e ferroviários que foram as formas originárias da previdência social brasileira, junto com os Institutos de

Aposentadoria e Pensão (IAPs), fundados por funcionários públicos, em 1926 (BEHRING; BOSCHETTI, 2010).

O Serviço Social no Brasil surge em meados de 1930, como resposta à questão social e, sobretudo para atender algumas demandas da classe trabalhadora, por meio de políticas sociais sendo estas, segundo Behring e Boschetti (2010, p.51) “respostas e formas de enfrentamento às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo”. Nesse período do governo de Getúlio Vargas, possibilitou a passagem da economia agro-exportadora para a urbano-industrial. Tendo em vista a legitimação da indústria, o poder público buscou apoio na classe operária, o que suscitou a elaboração de uma legislação social e de proteção ao trabalho com vistas à regulamentação da questão social. É nesse contexto que se compreende a constituição da Previdência Social como política pública, a partir de 1933, com a criação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) estruturados no sistema tripartite, com a incorporação do Estado, empregado e empregador no aspecto de contribuição.

Os IAPs foram organizados como as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), por categorias profissionais, que embora mais abrangentes deixaram à margem os trabalhadores rurais e os empregados domésticos, dado às dificuldades de organização destes segmentos e à posição no sistema econômico (BRASIL, 1995). Conforme Silva (2011), a primeira experiência oficial do Serviço Social na Previdência, foi no Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Comerciários (IAPAC), em 1942, com a organização da seção de estudos de assistência social.

A institucionalização do Serviço Social na estrutura previdenciária se dá a partir de 1944 de uma exigência institucional do Conselho Nacional do Trabalho (CNT), autorizando a adoção do Serviço Social, que compreende nitidamente a finalidade nas instituições da Previdência Social, como parte indispensável às suas atividades, sobretudo nos setores de benefícios, construções de conjuntos residenciais e assistência médica. Sendo definido como objetivo da ação profissional facilitar o acesso aos direitos previdenciários por meio de uma intervenção social ampla e que tinha por finalidade modificar as condições de vida dos usuários, “pelos aspectos

individuais e familiares ou pela consideração de condicionantes mais amplos da dinâmica da reprodução social dos indivíduos” (SILVA, 2011, p.17).

O Serviço Social era prestado nas instituições previdenciárias como assistência complementar, sendo caracterizado como ações individualizantes, humanizantes e de cunho educativo. No ano de 1948, com adoção e oficialização do Serviço Social nas instituições do Departamento Nacional de Previdência Social, neste espaço o profissional de Serviço Social era contratado para:

“Orientar, coordenar e estimular essa espécie de atividade, que se apresenta como de máxima importância para o futuro da previdência social”.

As atividades previstas para as Seções de Serviço Social eram:

- Orientação para o melhor processamento dos benefícios e facilidade para obtenção de documentos, tutelas, curatelas, realização de casamento, registros de nascimento etc.;
- Orientação e educação sociais nos conjuntos residenciais ou nas casas individuais dos segurados, financiadas pela instituição e nos serviços de assistência médica, de conformidade com o que as circunstâncias indicarem em cada caso;
- Encaminhamento de segurados ou beneficiários, doentes e necessitados, a outras instituições assistenciais públicas ou previdenciárias, quando não esteja no âmbito legal da Previdência Social o respectivo amparo, no caso concreto;
- O estudo e exame dos casos individuais de desajustamento dos segurados e beneficiários e seu acompanhamento por meio de visitas periódicas e registro em fichas reservadas; cumprindo notar, porém, que tudo isto deverá ser feito sem tirar a iniciativa do próprio segurado ou beneficiário, somente como função supletiva ou de ajuda, quando evidenciada a dificuldade ou impossibilidade de agir da parte deles (Ofício Circular N.º 50, 1948).

Nestes termos, o Serviço Social é tido como assistência complementar, apregoando o ideário institucional de individualização dos benefícios, para que a Previdência Social se tornasse eficiente numa conjuntura de desajuste. Ao adotar a conceituação da “assistência complementar”, da “individualização do benefício”, na perspectiva de solucionar os relevantes problemas dos “desajustamentos sociais”, é que se condensa a fórmula do Serviço Social previdenciário deste período de emergência no âmbito dos IAPs (SILVA, 2011).

O referido Ofício Circular n.º 50 ainda determinava o ingresso de servidores nas Escolas de Serviço Social com direito a bolsas de estudo, salientando que: “somente

devem se matricular nos cursos os que, tem vocação e um desejo sincero de dedicar-se às atividades do Serviço Social”. Neste sentido, o Serviço Social atua, no primeiro momento, com um discurso de humanização das grandes máquinas burocráticas, destacando a necessidade de amenizar os conflitos, cujos objetivos profissionais se identificavam com os objetivos institucionais (BRASIL, 1995).

Em 1960, em meio à tentativa de legitimação do governo, foi promulgada a Lei nº 3.807 – a Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), pelo Ministério de Trabalho e Previdência Social, promovendo uma expansão, mesmo que restrita, da política previdenciária a qual estende ao conjunto dos segurados, unificando e uniformizando um plano de benefícios e serviços incluindo habitação, empréstimos e alimentação. A LOPS, ainda define a profissão como assistência complementar, mas começou a apontar de forma mais consolidada as primeiras diretrizes de atuação do assistente social na Previdência. (SILVA, 2011).

Em 1964 com instauração da Ditadura Militar, há modificações na estruturação do Serviço Social na política previdenciária e esta reformulação culminou em 1966 com a fusão de todos os IAPs no Instituto Nacional da Previdência Social (INPS). O INPS se consolida como o principal órgão da política de Previdência Social em que o Serviço Social vai atuar. Assim, o projeto profissional expresso neste momento caracteriza-se pela sua natureza político-pedagógica, pelo caráter assistencialista respondendo às demandas do Estado através da contenção de tensões e pressões decorrentes das contradições sociais. O profissional atua nos diversos espaços da Instituição, como planejamento, supervisão, execução e com a contratação de novos profissionais na estrutura organizacional (ROZENDO, 2010).

Diferente dos IAPs, no INPS acentuou-se a compra dos serviços médicos privados de saúde, privilegiando a assistência individual em detrimento da coletiva e propiciando a expansão industrial, farmacológica e de equipamentos médicos no setor, em 1971 os trabalhadores rurais são incorporados através do FUNRURAL; em 1972 é a vez dos empregados domésticos; em 1973 foram inseridos no sistema previdenciário os jogadores de futebol; e 1978 introduzidos os ambulantes/autônomos, aqueles trabalhadores sem vínculo formal de trabalho conforme mostra BRASIL (1995).

- a) a incorporação do Seguro de Acidente de Trabalho-SAT em substituição ao Seguro Privado de fins lucrativos;
- b) Funrural (1971);
- c) inclusão dos autônomos e domésticos (1972/1973);
- d) criação da renda mensal vitalícia e salário maternidade (1974);
- e) concessão de benefícios, através do Funrural, aos trabalhadores rurais acidentados (1974);
- f) criação do Ministério da Previdência e Assistência Social-MPAS (1974). (BRASIL, 1995, p.8)

O Serviço Social previdenciário neste momento é marcado pela permanência do conservadorismo no desenvolvimento da sua prática profissional. No ano de 1972, foi criado o I Plano Básico de Ação (PBA) do Serviço Social¹, com influência do modelo psicossocial e da matriz funcionalista,

O PBA I foi voltado para sistematizar programas de assistência social, integração e promoção das classes trabalhadoras, com o desenvolvimento de ações voltadas para diferentes segmentos e áreas como: idosos, portadores de necessidades especiais, capacitação ao trabalho, saúde e benefícios. Preconizava também a afirmação de uma mentalidade previdenciária entre os empresários e trabalhadores. O trabalho do Serviço Social era desenvolvido nos Centros Sociais, Centros de Reabilitação, Seções de Serviço Social de Servidor e Seções de Serviço Social atreladas aos hospitais e ambulatórios de saúde (MOREIRA, 2005, p. 95).

Este PBA expressa um projeto profissional com um enfoque nos princípios tradicionais da individualização e que reduz a questão social a problemas individuais, entendendo que ele é o responsável por sua condição de vida. Em 1974, cria-se o Ministério da Previdência Social e Assistência Social e institui Renda Mensal Vitalícia (RMV). O referido Ministério tornou-se responsável por gerir aspectos específicos das políticas sociais sob uma única administração das organizações como a LBA (Legião Brasileira de Assistência), a FUNABEM (Fundação para o Bem-Estar do Menor), a CEME (Central de Medicamentos do Estado) e a DATAPREV (Informática). O trabalho do Assistente Social, com isso, sofre profundas mudanças com a extinção dos Centros Sociais, sendo transferidos

¹ Este plano, constitui-se numa das mais significativas expressões da perspectiva modernizadora do Serviço Social (NETTO, 1991), no exercício da sua prática profissional, sintetizado no “I Seminário de Teorização do Serviço Social”, realizado em Araxá-MG em 1967, resultando no denominado Documento de Araxá, sendo consolidado e maturado com a realização do “II Seminário de Teorização – Metodologia do Serviço Social” em Teresópolis-RJ em 1970.

vários programas desenvolvidos para a Legião Brasileira de Assistência (LBA). Este período caracterizou-se pela perda de espaço profissional e de uma perspectiva de exclusão da profissão na previdência (BRASIL, 1995).

Como estratégia dos Governos Militares, como busca de sua legitimidade, a criação do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS) em 1977, incorporando o INPS, o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS) e o Instituto Nacional de Administração Financeira da Previdência e da Assistência Social (IAPAS). Ocorrendo mudanças na estruturação da política previdenciária e do INPS que implicam em uma reorganização da profissão. Neste momento, houve uma separação entre atividades previdenciárias e assistenciais, levando à extinção dos Centros de Serviço Social do INPS, os quais se constituíam como o principal local de atuação dos assistentes sociais. No sentido de modificar este quadro, a Coordenadoria Nacional do Serviço Social, a partir da implantação do SINPAS, conseguiu inserir a profissão na Secretaria de Serviços Previdenciários para que esta atuasse junto a Perícia Médica e a Reabilitação Profissional. (NEVES; SILVA, 2011). O SINPAS permaneceu funcionando até a criação da Constituição Federal de 1988, e tinha como objetivo prestar assistência médica curativa, individualizada, privatista aos segurados do sistema previdenciário (FALEIROS, 2009).

A busca pela conquista de espaço profissional no interior da Instituição vai desencadear na elaboração do segundo PBA, de 04 de setembro de 1978, ainda alicerçado no modelo psicossocial e no funcionalismo. É pertinente considerarmos, que, no contexto maior do Serviço Social no Brasil, processa-se o momento da sua reconceituação, calçada na preocupação teoria-prática e na oposição ao funcionalismo norte-americano, influenciado pelo componente político transformador latino-americano (BRASIL, 1995).

Nesse processo de reconceituação da profissão no contexto nacional, percebem-se algumas mudanças no Serviço Social da Previdência com relação ao tecnicismo, ficando o componente político de viés transformador ausente, contribuindo para que a não-renovação do Plano Básico de Ação – PBA face às demandas sociais impostas pela dinâmica da sociedade contribuiu para uma prática profissional

tradicional, burocratizada, a histórica baseada no senso comum, alicerçada numa ausência de reciclagem e supervisão profissional, o que gerou a formação de uma cultura profissional rotineira, internista e tarefeira que se corrobora pela forma como o Serviço Social adentrou-se nos postos por uma imposição institucional e não por uma demanda populacional (BRASIL, 1995).

O PBA do Serviço Social do INPS de 1978 revela, antes, o modelo conservador e funcionalista de solução dos problemas sociais, havendo uma forte prática assistencialista, “focado na relação instituição/cliente e na busca de produzir um funcionamento social ou individual considerado adequado ao sistema previdenciário” (FALEIROS, 2011, p.88). Esta época agora marca o surgimento de oposições às práticas tradicionais e do movimento de defesa do desenvolvimento social através da redução das desigualdades de renda e promoção do bem-estar. A partir deste PBA teve início um processo de mudança da concepção da profissão para uma perspectiva mais crítica de atuação. Neste contexto, o Serviço Social ganha visibilidade perante a política de Previdência Social (NEVES; SILVA, 2011).

Com o fim do Regime Ditatorial, conseqüentemente, vem o processo de redemocratização da sociedade brasileira; acompanhado pela elaboração de uma nova Constituição Federal no ano 1988, que pode então ser definida com características liberais, democráticas e universais, sendo sua principal inovação na área das políticas sociais a instituição de um modelo de proteção social baseado na Seguridade Social, – regulamentada pela Lei nº 8.212 de 1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social) – conformado de um sistema de proteção social universal baseado no tripé saúde, assistência social e previdência.

A Constituição em seu título VIII - da Ordem Social, traz como objetivo o bem-estar e a justiça social. A seguridade social é uma obrigação constitucional do Estado brasileiro, mas não significa que não há outros órgãos filantrópicos e de iniciativa privada, que possam atuar nestas áreas. Segundo a Constituição, a saúde é um direito universal, destinada a promover redução de risco de doenças e acesso a serviços básicos de saúde e saneamento básico;

A saúde um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 1988).

A assistência social é uma política social de proteção gratuita a todos que dela necessitar, conforme a Constituição Federal de 1988,

A assistência social, ainda conforme a Constituição é a política que provê o atendimento das necessidades básicas, quanto à proteção da família, a maternidade, à infância, à adolescência, à velhice, e à pessoa portadora de deficiência, e todos aqueles que dela necessitar (BRASIL, 1988).

E por último a previdência social, é organizada sob forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória. A previdência objetiva reconhecer e assegurar direitos aos seus beneficiários contribuintes e sua família, quando este perde a capacidade de trabalho, seja pela doença, invalidez, idade avançada, desemprego involuntário e outros. No que se refere a previdência social, de acordo com o Art. 201 da Constituição Federal,

será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei:

- I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;
- II - proteção à maternidade, especialmente à gestante;
- III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;
- IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;
- V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes (BRASIL, 1988).

Na década de 1990, cada política (saúde, assistência e previdência social) ganhou uma lei orgânica própria que definiu as diretrizes e regulamentou suas ações. É importante lembrar que o marco de “separação” entre as três políticas foi à instituição em 1990 do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), com a fusão do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS) e do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), através do Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990. A partir da criação do INSS houve a desvinculação de todos os benefícios assistenciais que estavam sob a regulação da Previdência Social para a

Assistência Social, apesar da política de Assistência Social ser estruturada para o atendimento daqueles que dela necessitem, as prestações de serviços e benefícios assistenciais têm sido direcionadas às pessoas comprovadamente pobres e o desenvolvimento de seus programas e projetos focalizados para uma parte específica da população.

Por outro lado, a política de Saúde desvinculou-se da lógica previdenciária e neste mesmo ano o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), que funcionava junto ao INPS, foi extinto e seu serviço passou a ser coberto pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Sendo definida a partir de uma orientação democrática tendo como princípios, dentre outros, a universalização do serviço e a uniformização dos direitos (BOSCHETTI; BEHRING, 2010).

No ano 1991, instituiu a competência do Serviço Social no INSS, que adquire o caráter de serviço e tem sua ação prioritária voltada para assegurar aos usuários os seus direitos sociais. A Lei Previdenciária nº 8.213/91 dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências em seu artigo 88 dispõe que:

"Compete ao Serviço Social esclarecer junto aos beneficiários seus direitos sociais e os meios de exercê-los e estabelecer conjuntamente com eles o processo de solução dos problemas que emergirem da sua relação com a Previdência Social, tanto no âmbito interno da Instituição como na dinâmica da sociedade" (artigo 88 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991).

Em 1994, criou-se a Matriz teórico-metodológica do Serviço Social na previdência social, reconstruindo o fazer profissional do assistente social, de forma que não seja mero interlocutor em si mesmo, mas que se posicione no interior da instituição. Isto levou a construção de uma proposta que remete ao embate das relações concretas constitutivas da própria Previdência Social (BRASIL, 1995).

Yazbek (2011) afirma que a Matriz Teórico-Metodológica apresenta-se como um novo paradigma para o Serviço Social, reestruturando o fazer profissional na Previdência e constituindo-se em um marco para a profissão visto que representa a opção de um exercício profissional guiado por princípios democráticos, que

reafirmam o exercício da cidadania e do direito. Assim, a partir da instituição da Matriz a profissão passa por mudanças em sua intervenção profissional, que passa a ser orientada pela concepção da política de Previdência Social como direito do trabalhador e ter como fundamento a realidade social.

Conforme preconiza a Matriz Teórica Metodológica do Serviço Social do INSS, os profissionais defendiam a Previdência Social como política pública de proteção social, com caráter universal e redistributiva, com a participação e controle social dos trabalhadores. Entretanto, o governo ao aderir o projeto neoliberal, ao final da década de 1990 e início dos anos 2000, assim inicia o processo de “reformas ou contrarreformas” do Estado e das políticas sociais, permanecendo até a atualidade, mesmo que com expressões diferenciadas.

A política neoliberal neste momento defende a estruturação das políticas sociais a partir de três princípios: privatização, focalização e descentralização. De acordo com Behring e Boschetti (2010), o quadro econômico-social que se instaura neste período é caracterizado pela restrição do acesso universal aos direitos sociais e aos bens de consumo coletivo, articulando assistencialismo focalizado e mercado livre. Mota (1995, *apud* BEHRING; BOSCHETTI, 2010, p.160) afirma em relação à seguridade social “a tendência é de privatizar os programas de previdência e saúde e ampliar os programas assistenciais”. Assim

a (re) configuração dos direitos da seguridade social a partir da década de 1990, que enfatiza o mercado via planos privados de saúde e previdência, ou transferem as responsabilidades para a sociedade, sob justificativa do voluntariado, da solidariedade e da cooperação em detrimento da política pública (BEHRING; BOSCHETTI, 2010, p.162).

As principais mudanças ocorridas na política de Previdência Social expressam-se pelas “reformas” administrativas e das Emendas Constitucionais (EC) nº 19 e nº 20 no ano de 1998. A “reforma” administrativa impulsionou um processo de reestruturação do INSS, trazendo implicações para o espaço sócio-ocupacional do assistente social. A Medida Provisória nº 1.729/1998, que altera as Leis Orgânicas da Seguridade Social (Lei nº 8.212) e da Previdência Social (Lei nº 8.213) exclui o

Serviço Social na Previdência Social enquanto prestação de serviço previdenciário. (CARTAXO; CABRAL, 2011).

Conforme Cartaxo e Cabral (2011), a situação foi revertida somente no ano de 2002, em razão de amplos movimentos efetivado por instâncias e fóruns específicos, por meio da Portaria MPAS nº. 2.721, de 21 de fevereiro de 2002, o Serviço Social retomou as competências e atribuições privativas do cargo de assistente social na instituição e à sua lotação no quadro geral de pessoal no INSS. As atribuições profissionais do assistente social são definidas a partir das legislações próprias da categoria, da Lei nº 8.213, das Instruções Normativas (IN) do INSS, do Decreto nº 6.214/2007, o Edital nº 01 de 2008 e da Matriz Teórico-Metodológica (1994) que se consolidou no Manual Técnico do Serviço Social (2012) permanecendo até a atualidade. Desde sempre, a luta é grande para a reconstrução deste espaço sócio-ocupacional, que segue em defesa da autonomia profissional, de condições técnicas e éticas de trabalho.

2.3. O SERVIÇO SOCIAL NA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

O município de Manhuaçu foi emancipado no dia cinco de novembro de 1877, está localizado na região Leste do estado de Minas Gerais, sua população é estimada em 79.574 habitantes, segundo com o senso do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010. Atualmente a economia, gira em torno do café, que representa boa parte da renda do município, e conta também com uma prestação de serviços e uma diversificação no comércio, abrindo espaços para novos elementos no setor de varejo.

Em relação à previdência Social, após contato com a Agência de Previdência Social (APS) de Manhuaçu, para fundamentar a história e o surgimento, a inserção e atribuição do profissional de Serviço Social. O atendimento foi feito por duas analistas de Seguro Social com formação em Serviço Social, porém na agência não existe documentação da história de implantação da mesma.

Conforme o profissional da agência do INSS de Manhuaçu, hoje o INSS no Brasil é dividido em regiões, temos 5 regiões, Minas Gerais localiza-se na Região 2 juntamente com os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, a Superintendência desta região tem a sede em Belo Horizonte. Por sua vez a Superintendência é dividida em Gerências Executivas, que são responsáveis pelas Agências de Previdência Social (APS). A Gerência Executiva de Governador Valadares reúne 14 APS, entre elas, está a APS de Manhuaçu. Sendo essa APS responsável pelo atendimento de 15 municípios: Abre Campo, Caputira, Conceição de Ipanema, Ipanema, Luisburgo, Manhuaçu, Matipó, Pedra Bonita, Reduto, Santa Margarida, Santana do Manhuaçu, São João do Manhuaçu, Sericita, Simonésia, Taparuba.

Os serviços que são ofertados são aposentadorias (especial, por idade, por invalidez, por tempo de contribuição); auxílios (acidente, doença e reclusão); pensões (por morte, especial) salário família, salário maternidade, Benefício de Prestação Continuada - BPC-LOAS (idoso e deficiente). A qualificação dos servidores da APS de Manhuaçu é feita constantemente na própria APS, na Gerência Executiva ou na Escola Virtual da Previdência.

Os profissionais que compõem o quadro de funcionários são 04 Estagiários de ensino médio, 11 Técnicos do Seguro Social e 05 Analistas do Seguro Social e 05 Peritos médicos previdenciários, entre os analistas, têm 02 com formação em Serviço Social; uma ingressou na agência no ano de 2009 e a outra em 2013, ambas após a realização do primeiro concurso público, pelo Edital nº 01 de 2008. Este concurso foi considerado uma grande conquista para a categoria dos assistentes sociais, que permitiu avançar na implementação dos direitos previdenciários e assistenciais.

A atuação dos assistentes sociais no INSS, hoje é regulamentada pela Lei Orgânica da Previdência Social (Lei 8.213/1991), também por Leis Complementares, decretos, Instruções Normativas, pelo Edital nº 01 de 2008 do Concurso Público, e pela Matriz Teórico-Metodológica de 1994, que foi um marco para o Serviço Social Previdenciário e anos mais tarde se transformou no Manual Técnico do Serviço Social na Previdência. De acordo com este Manual Técnico o Serviço Social

trabalha com linhas de ações, sendo diferente de acordo com a realidade de cada região do país. Conforme o Manual as linhas de ações são:

a) Ampliação e consolidação do acesso da previdência social

É para que as pessoas conheçam, entendam e que a previdência se consolide de fato como direito para a população, não só conheçam, mas tenham acesso, através de inclusão de grupos e de trabalhadores e outros públicos que estão excluídos da previdência. Ampliar para que alcance todos os trabalhadores, divulgue as informações, como ter acesso, como se filiar, onde recorrer, essa é a ideia de socialização das informações.

b) Segurança do trabalhador

Mais voltado para as questões ocupacionais, em parceria com as empresas, existe os benefícios que são o auxílio doença e o auxílio acidente, que é um benefício por incapacidade, a pessoa esta trabalhando com vínculo formal de trabalho. O serviço social trabalha qual é o motivo que gerou esta doença, ou deficiência e busca criar um projeto específico para o problema.

Existe o Programa de Reabilitação Profissional, que é outro serviço do INSS, que o assistente social esta envolvido, este trabalho atende pessoas que tem limitação, ou seqüela, mas existe potencial de trabalho. No município há uma parceria com empresas, obras da região que reabilite o beneficiário na profissão e que dê a ele condições de retornar ao mercado de trabalho.

c) Direitos das pessoas com deficiência e das pessoas idosas

A primeira atribuição desta linha de ação é realizar avaliação social da pessoa com deficiência, avaliar o grau de limitação que a pessoa apresenta, fatores ambientais, familiar e a estrutura para acesso aos serviços públicos de modo geral (transporte, saúde, educação). As questões externas interferem diretamente na funcionalidade e no desempenho dessas atividades.

d) Procedimentos técnicos

O Serviço Social identifica uma atividade que é interessante, orienta, informa, faz reuniões freqüentes nos municípios em relação a benefícios socioassistenciais e previdenciários, a profissão pode mapear rastrear e apresenta propostas.

Atualmente o Manual Técnico do Serviço Social, orienta o profissional, o mesmo tem autonomia sobre o seu trabalho na APS, tecnicamente tem o superior do serviço social na Gerência Executiva em Governador Valadares chamado de Representante Técnico do Serviço Social.

Conforme o Manual Técnico do Serviço Social (2012), as atribuições do assistente social e analista com formação em Serviço Social nas Agências de Previdência Social consiste em:

- a) Prestar atendimento técnico individual e coletivo aos usuários, esclarecendo-os quanto ao acesso aos direitos previdenciários e assistenciais e sobre os meios de exercê-los;
- b) Socializar as informações previdenciárias e assistenciais tanto âmbito interno como externo à instituição, em ações que promovam a articulação entre o INSS, movimentos sociais, instituições governamentais e organizações da sociedade civil;
- c) Realizar estudos e pesquisas sobre a realidade social, na qual se inserem os usuários da previdência social e sua família, com vistas a subsidiar ações no âmbito da política previdenciária;
- d) Emitir parecer social com o objetivo de fornecer elementos para reconhecimento de direitos, manutenção e recurso de benefícios e decisão médico-pericial;
- e) Realizar avaliação social da pessoa com deficiência requerente do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, com base nos princípios da Classificação Internacional de Funcionalidades, Incapacidade e Saúde - CIF;
- f) Assessorar e prestar consultoria aos movimentos sociais, entidades governamentais e organizações da sociedade civil, em assuntos de política e legislação previdenciária e assistência social;
- g) Promover articulação com entidades públicas e da sociedade civil para conhecimento da rede de recursos sociais;
- h) Realizar visitas técnicas domiciliares e/ou institucionais;
- i) Propor, elaborar e executar programas, projetos e ações em consonância com as demandas dos usuários e plano de ação nacional do Serviço Social;
- j) Contribuir para a formação de cidadãos conscientes acerca da proteção ao trabalho e da ampliação do acesso às políticas de Seguridade Social;
- k) Propor, coordenar e participar de eventos institucionais e extrainstitucionais, respeitadas as autorizações e a agenda de trabalho;

- l) Participar de reunião/supervisão técnica junto ao Responsável Técnico do Serviço social da Gerencia Executiva;
- m) Avaliar e supervisionar estagiários do curso de Serviço Social;
- n) Registrar os dados do Boletim Estatístico do Serviço Social e outros dados qualitativos referentes às ações desenvolvidas, e encaminhar ao Responsável Técnico do Serviço Social;
- o) Desenvolver ações conjuntas com as áreas de Perícia Médica e Reabilitação Profissional;
- p) Atuar como assistente técnico na Procuradoria Federal Especializada do INSS, quando solicitado; (BRASIL, 2012, p.21 e 22).

Conforme a entrevista com as profissionais da APS a principal demanda é a realização de avaliação social da pessoa com deficiência requerente do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, emitindo parecer social com o objetivo de fornecer elementos para reconhecimento de direitos, manutenção e recurso de benefícios e decisão médico-pericial.

O Serviço social tem relação direta com outros profissionais da agência, existe essa interação de equipe na reabilitação profissional, que é outra área de atuação do Serviço Social. O ingresso do segurado na reabilitação é feito conjuntamente, em algumas agencias, vê-se certa resistência de outros profissionais em dividir o saber, discutir a necessidade de reabilitação, ou não como assistente social. Na Reabilitação Profissional, o assistente social, torna-se o orientador profissional e nesta APS a avaliação é feita em conjunto com o Serviço Social e Perícia Médica. A avaliação social da reabilitação soma-se a pontuação dos dois conhecimentos (avaliação do Serviço Social e da Perícia Médica), depois de avaliar, o resultado é obtido.

Um avanço é a autonomia profissional dentro da Agência de Previdência Social, antes de 2009 a APS nunca teve assistente social, então todo o trabalho foi construído, por uma conduta boa, tiveram de mostrar qual é o papel do Serviço Social, é um trabalho diferenciado.

Outro avanço para o Serviço Social é o fortalecimento coletivo da categoria dentro do INSS, para garantir e ampliar os direitos dos usuários, a categoria dos profissionais luta para além do que está posto, não concorda que o recorde de renda para o BPC, seja $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. Em nível de Brasil a profissão participa de

fórum, está na militância política para a ampliação desses direitos para atender a classe trabalhadora melhor e para que alcance outras camadas da população e inserindo novos grupos, construindo documentos interessantes e novas legislações.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1. UNIDADE DE ANÁLISE

A Previdência Social é um dos diversos espaços ocupado pelo assistente social. O presente estudo tem como objeto de pesquisa que busca analisar o Serviço Social na Previdência Social, quais são os avanços e desafios existentes apresentados ao profissional deste campo.

A partir do tema, problematização e objetivos definidos, foi escolhido como unidade de análise a Agência de Previdência Social de Manhauçu, sendo assim, foi feita uma pesquisa, por meio de uma entrevista semi-estruturada direcionada as profissionais Analista de Seguro Social com formação em Serviço Social, desta instituição.

3.2. TIPO DE PESQUISA

No presente trabalho optou-se como metodologia a pesquisa exploratória considerada como o melhor instrumento para atender as necessidades de acordo com a finalidade e os objetivos do trabalho. Sob uma perspectiva analítica, utilizou-se o tipo de pesquisa qualitativo e o método crítico dialético. Segundo Marconi e Lakatos (2004) por meio do método qualitativo, o investigador entra em contato direto com o indivíduo, com o ambiente ou situação que será investigada, permitindo um contato de perto com os informantes.

A metodologia qualitativa preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. Fornece análise mais detalhada sobre as investigações, hábitos, atitudes, tendências de comportamentos etc. (MARCONI E LAKATOS, 2004, p.269).

O método dialético é a análise crítica do objeto a ser pesquisado, a compreensão do objeto deverá expor a totalidade do processo. Uma das características do método dialético é a contextualização real do problema a ser pesquisado. Não se trata de subjetivismos, mas de historicidade. O objetivo é compreender as múltiplas realidades configuradas no meio de determinado fato. Busca analisar os

acontecimentos e fatores do passado para que obtenha maiores elementos acerca das influências na contemporaneidade.

Na pesquisa, além do aprofundamento bibliográfico, com livros, teses e dissertações referentes ao tema, bem como oferecer um ponto de apoio para esse trabalho, utilizando de obras de autores como Behring, Boschetti, Iamamoto, Cartaxo, Cabral, Braga e outros que são relevantes ao tema, o que favoreceu a concretização do resgate histórico do Serviço Social dentro de uma perceptiva avaliativa pela qual a profissão se inseriu nos diferentes momentos sócio histórico brasileiro. Foi feito também análise da entrevista com duas profissionais de Serviço Social da Agência de Previdência Social de Manhuaçu.

3.3 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA E COLETA DE DADOS

A definição da amostra deu-se conforme a problemática e os objetivos do trabalho. Para a coleta de dados foi utilizado o levantamento bibliográfico das obras que diretamente dizem respeito ao tema, dos próprios autores como também de interpretações de outros estudiosos, quando assim se fez necessário.

Segundo Lakatos e Marconi (2004) este tipo de pesquisa tem como finalidade colocar o pesquisador em contato direto com tudo que foi escrito, dito ou filmado sob determinado assunto. Assim a pesquisa bibliográfica não é apenas uma mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre determinado assunto, mas sim, proporciona o exame de um tema sob novo enfoque, ou abordagem, chegando as conclusões inovadoras.

Além do levantamento bibliográfico mencionado também foi utilizado um dos instrumentos básicos que é a entrevista semi-estruturada. Segundo o Marconi e Lakatos (2004),

Entrevista semi-estruturada, despadronizada ou entrevista livre é quando o entrevistador tem liberdade para desenvolver cada situação em qualquer direção que considere adequada. É uma forma de poder explorar mais amplamente a questão. (MARCONI E LAKATOS, 2004: 279)

O questionário foi elaborado e a entrevista aplicada pela própria graduanda em Serviço Social, direcionada às profissionais de Serviço Social da Agência de Previdência Social de Manhauçu.

3.4 ANÁLISE DOS DADOS

Neste estudo foram utilizados, livros de autores renomados referentes ao tema: Serviço Social e sobre a Previdência Social. Entre eles destaca-se Iamamoto, Behring, Boschetti, Silva, Cartaxo, Cabral, Leis Orgânicas e um documento fundamental para serviço social previdenciário que é denominado de Matriz Teórica Metodológica do Serviço Social no INSS. Conforme mostra um trecho da entrevista com as profissionais do INSS,

“O Serviço Social do INSS trabalha com o documento que foi fundamental, elaborado no período de redemocratização do Brasil, que é a Matriz Teórica Metodológica do Serviço Social de 1994, e o Serviço Social Previdenciário no Brasil como um todo repensou e redefiniu toda sua prática, isso foi um avanço porque estava dentro da perspectiva marxista, aliado a questão da ampliação do direito e consolidação da previdência como acesso aos direitos, isso foi um marco”. (Entrevista assistentes sociais do INSS, 2013).

Conforme a entrevista com as profissionais da APS a principal demanda é a realização de avaliação social da pessoa com deficiência requerente do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC,

“Identificada por uma questão de rotina, pela legislação que existe, pela parceria partindo da Secretaria de Assistência Social a demanda mais comum que chega para o serviço social previdenciário é para o Benefício de Prestação Continuada (BPC), a pessoa já vem orientando pela secretaria de assistência de município, ou de algum órgão que tem assistente social. (Cras, APAE e outros), nos procuram em função de benefício, mas tem outras demandas [...]” (Entrevista assistentes sociais do INSS, 2013).

O BPC instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742 de 1993, compõe a proteção social básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Apesar de o BPC ser constitutivo da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), ele é administrado pela Política de Previdência Social.

Conforme o Decreto nº 6.214 de 2007 regulamenta o Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Assistência Social para pessoa com deficiência e ao idoso, definindo que o benefício deverá ser requerido nas APS e institui que sua concessão à pessoa com deficiência necessita da realização da avaliação da deficiência e do grau de incapacidade, devendo ser realizadas pela perícia médica e pelo Serviço Social do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

“na avaliação social da pessoa com deficiência, a gente avalia o grau de limitação que ela apresenta e avalia fatores ambientais, familiar, a estrutura para acesso aos serviços públicos de modo geral (transporte, saúde, educação). As questões externas interfere diretamente na funcionalidade e no desempenho dessas atividades.” (Entrevista assistentes sociais do INSS, 2013).

A avaliação social para a concessão do BPC é um avanço no reconhecimento da profissão e de suas competências, mas por outro lado, é também um desafio, pois é atividade vista como prioritária e, praticamente, exclusiva do Serviço Social nas APS. Sendo o BPC uma política socioassistencial, portanto, acaba mudando de público-alvo, pois os usuários da política previdenciária como é no caso do Programa de Reabilitação Profissional, encontram-se sem possibilidade de atendimento pelos assistentes sociais.

“o Serviço Social de Manhuaçu esta repensando como fazer esse programa funcionar bem, já que no fluxo da agencia quando o segurado vem requerer um auxílio, por exemplo, acidente não passa pelo Serviço Social, quando é segurado especial (trabalhador rural) passa pelo atendimento administrativo e vai direto para a Perícia Médica e para o Serviço Social é complicado largar outras atribuições que passam por nós para ir atender este público[...].”(Entrevista assistentes sociais do INSS, 2013).

Segundo Cartaxo e Cabral (2011) os programas Reabilita e Programa de Educação Previdenciária (PEP) absorvem assistentes sociais sem demandar, no entanto, a formação específica em Serviço Social para realização das atividades propostas. O PEP deve, informar e conscientizar a sociedade acerca de direitos e deveres em relação à Previdência Social.

O programa Reabilita passou a considerar o Profissional do serviço Social como orientador de reabilitação, em uma perspectiva generalista, podendo tal função ser exercida por qualquer profissional

das antigas equipes – fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudióloga, entre outros. (CARTAXO; CABRAL, 2011, p.173)

“Na agência existe diretamente essa interação de equipe na Reabilitação Profissional, que é outra área de atuação do Serviço Social. Na verdade na Reabilitação Profissional, nós não somos nem assistentes sociais. Somos o orientador profissional, o ingresso do segurado na reabilitação é feito conjuntamente” (Entrevista assistentes sociais do INSS, 2013).

A realização da avaliação social para concessão do BPC é uma atividade recente, sendo determinada pelo art. 16 do Decreto nº 6.214 de 2007, que demandam competências específicas da formação acadêmica do Assistente Social. Essa determinação expressou a necessidade de realização de concurso público para a entrada de novos profissionais no quadro do INSS.

“Os assistentes sociais que entraram no último concurso em 2009, entraram para atender essa demanda de avaliação social, no edital tinha outras atribuições, mas ficou muito claro que a ideia era esse serviço, que um dos critérios da concessão do BPC é a avaliação social, que só pode ser feita por um assistente social, então tinha que ter pelo menos um assistente social em cada agência”. (Entrevista assistentes sociais do INSS, 2013).

Quando perguntado as profissionais sobre as dificuldades do Serviço Social na Agência, voltou na questão,

“A estrutura física é inadequada, uma única sala para dois profissionais, jornada de trabalho de 8 horas por dia, [...]”. (Entrevista, 2013).

Isso também é um desafio, pois desde 2010 após a implantação da Lei nº 12.317 que instituiu a carga horária de 30 horas de trabalho para os assistentes sociais, que em muitas agências não tem sido cumprida. A justificativa é que o vínculo do profissional não é de Assistente Social, mas sim de Analista do Seguro Social. O edital do concurso põe a formação como pré-requisito, sendo Analista de Seguro Social com formação em Serviço Social e define como atividades a serem realizadas pelo profissional um conjunto de atribuições privativas do assistente social, tais como,

elaborar, executar, avaliar planos, programas e projetos na área de Serviço Social e Reabilitação Profissional; [...] promover estudos sócio-econômicos visando a emissão de parecer social (BRASIL, 2008, p. 90).

É importante lembrar que a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662 de 1993) em seu art. 5º, define que em matéria, área e assumir funções que exijam conhecimentos de formação em Serviço Social, é atividade privativa do assistente social. Porém, está é realidade falaciosa do Serviço Social.

Quanto aos avanços do Serviço Social neste espaço a profissional destaca:

“Antes de 2009 a APS nunca teve assistente social, então todo o trabalho foi construído, por uma conduta boa, tivemos de mostrar qual é o papel do nosso trabalho, que colaborou muito para conquistar este espaço e ter autonomia. Hoje temos mais autonomia, não sei se é plena, porque existe uma limitação em outros aspectos, na execução do trabalho a gente tem total autonomia no relatório, no parecer social. Mas isso não determina o resultado porque é uma avaliação em conjunto. Temos de mostrar para o outro que nosso trabalho é diferenciado e isso que a gente faz e vai continuar fazendo, porque se a gente se render, acaba se tornando um profissional administrativo. No nível de Brasil agente participa de fórum, estamos na militância política para a ampliação dos direitos, para atender a classe trabalhadora melhor, lutando para que o direito alcance outras camadas da população e insira outros grupos dentro da previdência social” (Entrevista assistentes sociais do INSS, 2013).

Segundo Neves e Silva (2011) foi colocado para o assistente social do INSS a capacitação de “socializar informações e instrumentalizar a população usuária com conhecimento crítico que favorece o acesso aos direitos” (2011, p.110).

“O serviço Social no dia que não tem agendamento, atende as demandas da APS, faz orientação, informação, reuniões frequentes nos municípios em relação a benefício socioassistenciais e previdenciários, estamos aqui para esclarecer e colaborar no processo de atendimento interno, trazer o social como a perspectiva para dentro da Previdência, no reconhecimento do cidadão como pessoa de direito.” (Entrevista assistentes sociais do INSS, 2013).

E ainda Conforme diz Yasbek (2011)

os assistentes sociais do INSS têm, portanto, sua intervenção voltado para a defesa dos direitos sociais de seus usuários e melhoria das condições de vida dessa população, tarefa que realiza

tanto pela oferta de bens, recursos e serviços, como pelo exercício de uma ação socioeducativa e emancipatória, defendendo, preservando e efetivando direitos sociais. (YASBEK, 2011, p.124)

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste trabalho buscou-se relacionar os dados referentes ao surgimento do Serviço Social no Brasil, a trajetória histórica do Serviço Social na Previdência Social procurando entender os avanços e desafios apresentados ao profissional de Serviço Social na Agência do INSS de Manhuaçu.

Para responder ao problema proposto neste trabalho que propôs fazer um estudo sobre a prática do Serviço Social na Previdência Social, buscou-se explicitar as principais demandas, avanços e desafios existentes neste espaço com foco na Agência do INSS de Manhuaçu.

Assim, para entender o Serviço Social na Previdência Social foi necessário um aprofundamento histórico e teórico por meio de bibliografias sobre o surgimento do Serviço Social no Brasil e do Serviço Social Previdenciário já que um está relacionado ao outro.

Ainda segundo Silva (2011) a institucionalização do Serviço Social na estrutura previdenciária se deu a partir de 1944 de uma exigência institucional do Conselho Nacional do Trabalho (CNT), autorizando a adoção do serviço social, como parte indispensável às suas atividades, sobretudo nos setores de benefícios, construções de conjuntos residenciais e assistência médica. Sendo definido como objetivo da ação profissional facilitar o acesso aos direitos previdenciários por meio de uma intervenção social ampla e que tinha por finalidade modificar as condições de vida dos usuários.

O Serviço Social neste espaço passou por várias mudanças. Desde o surgimento sempre enfrentou muitos desafios para se afirmar como uma profissão indispensável para a política previdenciária, entretanto não podendo esquecer que também foram muitos os avanços alcançados, sendo considerado um grande avanço a elaboração da Constituição Federal de 1988, que destinou uma seção específica à Previdência Social.

No entanto com a implantação do neoliberalismo pelo governo, os avanços constitucionais foram deixados de lado com a reforma do Estado, com a implantação do neoliberalismo pelo governo. Sabemos que o neoliberalismo, trouxe rebatimentos assustadores para a classe trabalhadora alterando fatores econômicos, sociais, culturais da dinâmica da sociedade. O plano de ajuste estrutural e de reforma do Estado impôs, de forma prioritária a reforma da Previdência. O neoliberalismo “foi período de desconstrução de direitos, aumento crescente do desemprego e da pobreza, e para o Serviço Social, quase significou a extinção da profissão no âmbito da Previdência”. (CARTAXO; CABRAL, 2011, p.156).

A pretensão de extinção da profissão de Serviço Social na Previdência foi revertida em razão de amplos movimentos efetivados por instâncias e fóruns a favor da categoria profissional, reafirmando e consentindo a Matriz Teórica Metodológico do Serviço Social na Previdência de 1994, como fundamento da ação profissional do assistente social do INSS, avançando nos seus conteúdos e métodos. A Matriz foi um marco e hoje está consolidada no Manual Técnico do Serviço Social do ano de 2012 que é utilizado em todo o Brasil nas Agências do INSS.

A partir do estudo da entrevista com as profissionais de Serviço Social do INSS de Manhauçu conclui que a demanda mais comum para a profissão é o requerimento para o BPC, que o profissional faz a avaliação social emitindo parecer social com o objetivo de fornecer elementos para reconhecimento de direitos, manutenção e recurso de benefícios e decisão médico-pericial.

O BPC foi instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742 de 1993. O BPC é constitutivo da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), mas é administrado pela Política de Previdência Social. A avaliação social para a concessão do BPC é reconhecimento da profissão e de suas competências, mas por outro lado, como é uma atividade de muita demanda para o Serviço Social nas APS, sendo o BPC uma política socioassistencial, com isso acaba mudando o público-alvo, o usuário da política previdenciária, transformando isso em um novo desafio para o profissional.

Além disso, importa ressaltar que os desafios existem para se transformar em melhorias e avanços. É necessário não esquecer do projeto profissional que busca contribuir a garantia de direitos e do acesso aos serviços sociais. A atuação do assistente social sob este ponto de vista tem por característica principal a possibilidade de concretizar e ampliar o acesso à informação aos usuários dos serviços, que deve entender a socialização de informações não como o simples esclarecimento de leis ou funcionamento da instituição, mas como uma possibilidade de ampliar o conhecimento do usuário sobre a política previdenciária, tendo como base a compreensão da totalidade através de mediações que busquem interpretar a realidade em suas múltiplas determinações.

Nesse sentido, conforme Cartaxo e Cabral (2011) os desafios para a profissão, “exige que os profissionais aprofundem o entendimento teórico-analítico da realidade e de sua própria intervenção técnico-operativa”. O que se coloca é a necessidade de compreensão crítica da realidade, no sentido de captar a totalidade do ser social – econômico, político e cultural, em suas múltiplas determinações e as transformações societárias, manifestada na questão social.

Para finalizar, a Matriz Teórica Metodológica do Serviço Social da Previdência Social diz que ao compreender a realidade, a análise de uma conjuntura de onde surgirão as estratégias e ações,

assim é que os assistentes sociais, constituindo-se como sujeitos históricos, repensem sua prática e a reconstroem, contribuindo para garantir um novo estatuto de cidadania da população usuária, ao posicionarem-se não como meras peças burocráticas da Instituição, mas construtores de uma proposta histórica. (BRASIL, 1995, p.6).

Dessa forma conclui-se que as situações explicitadas neste trabalho coloca desafios a categoria profissional, que deve reafirmar sua posição na luta política pela consolidação dos direitos e da cidadania dos indivíduos e por condições de trabalho que respeitem as determinações das legislações profissionais.

A prática do profissional de Serviço Social tem por finalidade a concretização das políticas sociais e a viabilização dos direitos sociais, assumindo um posicionamento

crítico e reflexivo, diante das realidades diversas dos seus usuários, se despidendo de preconceitos e se orientando através do compromisso com o Projeto Ético-Político Profissional hegemônico baseado em uma concepção de direitos e cidadania.

4.2. LIMITAÇÕES DA PESQUISA

Certamente escrever sobre Previdência Social é um trabalho extenso, devido aos inúmeros detalhes existentes neste espaço que com certeza exigiria uma dedicação de tempo muito maior. Por causa desta amplitude, fez o recorte e abordou a prática do Serviço Social na Previdência Social como um serviço oferecido dentro da política previdenciária. Assim, procurou identificar aqui as principais demandas, os avanços e os desafios apresentados a esta profissão.

Inicialmente houve dificuldades para encontrar materiais que abordasse sobre a temática. O objeto parecia complexo, mas aos poucos o assunto foi elucidado. E a pesquisa de campo contribuiu muito para desenvolver o terceiro tópico do trabalho, as profissionais da agência do INSS responderam à pesquisa de forma ampla, clara e objetiva, que favoreceu o entendimento do que os autores estavam falando e isso facilitou na confecção do trabalho.

4.3. IMPLICAÇÕES GERENCIAIS

Através dos estudos bibliográficos e da pesquisa de campo, observou-se que as principais atribuições profissionais são prestar atendimento técnico individual e coletivo, socializar as informações previdenciárias e elucidar os direitos sociais e esclarecer os meios de exercê-los à população usuária; estimular a participação do beneficiário na implementação da política previdenciária; e a promoção da articulação do INSS com outras instituições. Observou-se também que devido ter tantas demandas para avaliação social de requerimento de BPC torna-se difícil de realizar as outras atribuições, ressaltando a necessidade de mais profissionais de Serviço Social na APS. Mas talvez seja esta uma própria estratégia do Estado, muito trabalho a ser feito e poucos funcionários capacitados para área específica.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BOSCHETTI, I. **Seguridade Social e trabalho: paradoxos na construção das políticas previdenciárias e assistência social**. Brasília: Letras livres/editora da UnB, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social na Previdência Social**. Brasília: MPAS, 1995.

BRASIL, **Edital nº. 01/2008 Concurso Público do Instituto Nacional de Seguro Social**. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/890801/dou-secao-3-10-11-2008-pg-90>> Acesso em: 25 de setembro de 2013.

BRASIL. **Manual Técnico do Serviço Social do INSS**. Brasília, 2012.

CARTAXO, A. M. B.; CABRAL, M. S. R. **O processo de desconstrução e reconstrução do projeto profissional do Serviço Social na Previdência - Um registro de resistência e luta dos assistentes sociais**. IN: BRAGA, L. e CABRAL, M. S. R. (Orgs.). **O Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes**. 4º ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FALEIROS, V. P. **Tecnocracia e Assistencialismo no capitalismo autoritário. O Serviço Social na Previdência Social dos anos 70**. IN: BRAGA, L. e CABRAL, M. S. R. (Orgs.). **O Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes**. 4º ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FALEIROS, V. P. **A política social do Estado Capitalista**. 12 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2009.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na cena contemporânea**. IN: CFESS/ABEPSS (Orgs.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais** – Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social: Ensaios críticos**. 8º Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 2008.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/perfil.php?codmun=313940>> Acesso em: 22 de Junho de 2013.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia Científica**. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MOREIRA, M. C. **O Serviço Social do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a partir da década de 90** – Uma análise da implantação da Matriz Teórico Metodológica. 2005. 180f.Dissertação (Mestrado) Faculdade de Serviço Social, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

NETO, J. P. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 11ª Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

NEVES M. E. R.; SILVA M. J. da. **Previdência Social: Construção da prática do Serviço Social**. IN: BRAGA, L. e CABRAL, M. S. R. (Orgs.). **O Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes**. 4º ed. São Paulo: Cortez, 2011.

OFÍCIO CIRCULAR, n.º 50 de 1948. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/2242125/dou-secao-1-04-02-1948-pg-26/pdf>> Acesso em: 29 de abril de 2013.

ROZENDO, F. H. da C. **O Serviço Social na Previdência Social: Avanços e desafios profissionais**. Artigo apresentado XX SEMINARIO LATINO AMERICANO DE ESCUELA DE TRABAJO SOCIAL, parte da Dissertação de Mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRN, 2010.

SILVA, A. A. **O Serviço Social na Previdência Social: entre a necessidade social e o benefício**. IN: BRAGA, L. e CABRAL, M. S. R. (Orgs.). **O Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes**. 4º ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SIMOES, C. **Curso de Direito do Serviço Social**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

YAZBEK, M. C. **Análise da Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social no INSS (1995), considerando a política previdenciária, suas determinações sócio-históricas e projeto hegemônico do Serviço Social**. IN: BRAGA, L. e CABRAL, M. S. R. (Orgs.). **O Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes**. 4º ed. São Paulo: Cortez, 2011.

APÊNDICE -

O SERVIÇO SOCIAL NO ESPAÇO SÓCIO OCUPACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Trabalho: Visitas a Agência do INSS – Manhuaçu - MG.

Objetivo: conhecer as principais demandas e atribuições do Assistente Social no âmbito da Previdência da APS de Manhuaçu.

ROTEIRO

Identificação e dados Profissionais

Nome:

Local e ano da formação:

Possui curso de pós-graduação, especialização, mestrado? Em que área (s)?

Cargo que possui na Agência:

Ano de ingresso no INSS:

Formação do Gerente/ Chefia:

I.-Demandas dos usuários

1. Quais são as demandas mais comuns que chegam ao A.S.?
2. Todas as demandas estão relacionadas aos serviços e modalidades de benefícios existentes na APS de Manhuaçu?
3. Poderia se fazer um perfil do usuário, seria possível relatar o tipo de usuário que utiliza dos serviços?
4. Como é feita a acolhida dos usuários da previdência social nesta APS? Por quem é realizado?

II. – Competências, atribuições e interdisciplinaridade profissionais

1. Quais são as atribuições do profissional de serviço social inserido no espaço socioinstitucional da previdência social?
2. Qual a legislação/chefe superior que determina as atribuições profissionais dos assistentes sociais na APS? Tem uma hierarquia que as ações do serviço social esta vinculado?
3. Em relação a atuação profissional, o assistente social possui autonomia em seu trabalho? Sim () Não () por quê?

4. Sobre a relação direta do SSO com as demais profissões inseridas no espaço sócio previdenciário. No exercício profissional você interage com outros profissionais? Sim () Não () Quais? Como se realiza?

III.- Registros

1. Realiza o controle estatísticos das atividades? Sim () Não () Por quê?
2. Como são realizados os registros das atividades?
3. A equipe utiliza estes dados estatísticos? Sim () Não () Como?

IV.- Prática Profissional (principais objetivos da pesquisa)

1. Quais são as principais demandas do serviço social na agência do INSS de Manhuaçu/MG?
2. Quais as dificuldades da prática do serviço social na agência?
3. Quais os avanços para implantação do profissional de serviço social na política da previdência, a partir de 2009, na agência do INSS de Manhuaçu/MG?
4. Como é a prática do Serviço Social na agência do INSS em relação à garantia de direitos aos usuários da política previdenciária?